



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº 34/2021**

PROTOCOLO GERAL 48/2021  
Data: 25/02/2021 - Horário: 15:01  
Legislativo - IND 34/2021



Câmara Municipal de Gararu - SE

**O VEREADOR JOSÉ ALVES SANTOS**, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de Pontos de Ônibus, nos povoados Querereu, Jibóia e Lagoa de Dentro, povoados de Gararu/Se.

**JUSTIFICATIVA**

Por serem áreas municipais, e também utilizada como referência de parada para os ônibus, é necessário que sejam construídos pontos de ônibus nos povoados citados acima, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os munícipes enfrentam intempéries.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 24 de Fevereiro de 2021.

  
José Alves Santos  
Vereador